



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg



Ofício nº.075/2022/CFOTC

Matias Barbosa, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista apreciação dos Projetos de Lei nº.45/2022 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá Outras Providencias.” E nº.46/2022 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providencias.”, convoco V. Exa. para reunião extraordinária no dia 17 de agosto de 2022 às 18 horas.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

Recebi
[Signature]
16/08/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Diego Damasceno Milioni. Ausente o vereador Julimar de Assis Souza. Havendo número regimental a Presidente Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a terceira reunião extraordinária e informou ter como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" e Projeto de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" Após analisar o Projeto de Lei nº.45/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.46/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em seguida a Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e dezenove minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Diego Damasceno Milioni



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.45/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 22 de julho de 2022, a Proposição de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO


A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarados respectivamente pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.45/2022, sendo acompanhado pela presidente.


CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.45/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de agosto de 2022.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator

APROVADO
Sala das Comissões 1708/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO